



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. Eduarda Menezes

BANCADA: PDT

ASSUNTO: Indicação N° 12/2026.

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de instituir o custeio ou ressarcimento das despesas com combustível aos Agentes Comunitários de Saúde que utilizam veículo próprio para a realização das visitas domiciliares e demais atividades inerentes às suas atribuições.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade buscar uma forma de compensação aos Agentes Comunitários de Saúde que, diariamente, utilizam seus próprios veículos para percorrer as comunidades do município, realizando visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, ações de prevenção e promoção da saúde, além de outras atividades essenciais ao atendimento da população.

Sabe-se que o deslocamento faz parte das atribuições desses profissionais e, em muitas situações, a utilização de veículo particular torna-se indispensável para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. Entretanto, os custos com combustível acabam sendo suportados pelos próprios agentes, gerando despesas que impactam diretamente sua renda.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de criar um mecanismo legal para custear ou ressarcir as despesas com combustível, observando a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária, como forma de valorizar esses profissionais e proporcionar melhores condições para o desempenho de suas funções, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2026.

Eduarda Menezes

Vereadora